Assembleia da República Gabinete da Presidente
Nº de Entrada 444139
Classificação 15021 / / /
Data 04/10/2012

animal
ASSOCIAÇÃO

PETIÇÃO Nº 173/XII/2ª

Lisboa, 4 de Outubro de 2012

Exma. Senhora Dra. Assunção Esteves,
Digníssima Presidente da Assembleia da República,

A Associação ANIMAL, Organização Não-Governamental legalmente constituída e sem fins lucrativos vem, por este meio, entregar a V. Exa. um total de **41.511** assinaturas (31.287 em formato digital e 10.224 em suporte papel). Estas assinaturas vêm demonstrar apoio ao Projecto-Lei que enviamos em anexo e que propõe uma "Nova Lei de Protecção dos Animais em Portugal".

Esta campanha começou em 2010 como uma Iniciativa Legislativa de Cidadãos, contudo, depois de um tempo de paragem e reflexão a ANIMAL decidiu que deveria iniciar uma petição que fosse mais simples de assinar, dado que, lamentavelmente, as ILC não são muito populares em Portugal.

Assim, juntando as assinaturas recolhidas desde o início da Campanha até ao dia de hoje - dado que, em rigor, têm todas o mesmo propósito -, vimos pedir à Assembleia da República, na pessoa de V. Exa, se digne tomar em consideração a preocupação das/os cidadãs/ãos com a questão da protecção dos animais. Infelizmente, num momento tão difícil como o que o país atravessa, estes acabam por ser vítimas das maiores atrocidades, e, por serem muitas vezes o "elo mais fraco" de uma família são as primeiras a serem abandonadas e maltratadas em situações de crise.

Agradecendo muito pela atenção e sensibilidade que V. Exa. certamente dedicará a esta mensagem, despeço-me, com mais cordiais cumprimentos,

De V. Exa,
Muito respeitosamente,

Rita Silva
Presidente da Direcção
==========
Tm:
E-mail:

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CACDLG
Nº Doc. 444139
Entrada 1010 de 8/10/2012

Entregue, em mão, à Sra. PAR.

Por determinação de Sua Excelência a Presidente da A.R., à 1ª Comissão.
Pedro C. Costa
4/10/2012

ANIMAL
Animal.org.pt
Apartado 24140
1251-997 Lisboa | Portugal

Iniciativa Legislativa de Cidadãos "Por Uma Nova Lei de Protecção dos Animais em Portugal"

Exm.º Senhor Presidente da Assembleia da República,

1) Considerando que é dever dos humanos respeitar os animais e assegurar que estes beneficiem de legislação que os proteja de forma adequada e eficaz; 2) considerando que esse dever é cada vez mais reconhecido e prezado, não só na sociedade portuguesa como em todo o mundo, e que tem levado governos, parlamentos e municípios de várias regiões do mundo a tomarem avançadas medidas legislativas e práticas de protecção dos animais; 3) considerando que, embora este seja um dever do Estado Português, este não tem cumprido nem materializado este dever de modo minimamente satisfatório, tendo, até aqui, votado os animais a um abandono e a uma indiferença cruéis, permitindo, por acções e omissões, que muitos e graves males contra estes sejam cometidos num ambiente de quase total impunidade; 4) considerando que o Estado Português, quer por não ter tomado medidas legislativas adequadas, eficazes, modernas e pró-activas, quer por não ter sequer conduzido uma acção satisfatória de fiscalização, prevenção e punição relativamente a infracções às leis vigentes de protecção dos animais, quer por não ter ainda proibido práticas cruéis, inaceitáveis e absolutamente desnecessárias, quer ainda por ter envolvido alguns dos seus organismos, entre os quais os municípios, em práticas cruéis contra animais, tem originado graves problemas que afectam os animais em Portugal; 5) considerando que o estudo de opinião "Valores e Atitudes face à Protecção dos Animais em Portugal", realizado em Maio de 2007 pelo Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES) do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), com base num questionário efectuado entre Fevereiro e Março de 2007 pela Metris GfK, deixou claro o modo como a maioria dos portugueses – muito significativa, em muitos aspectos, e esmagadora, em tantos outros – entende que os animais em Portugal estão, em termos reais, muito desprotegidos e devem, em diversas áreas, ser urgente e fortemente protegidos pelo Estado Português,

As cidadãs e os cidadãos abaixo assinados vêm, ao abrigo da Lei n.º 17/2003, de 4 de Junho - Lei da Inicitiva Legislativa de Cidadãos (ILC) - , pedir à Assembleia da República o seguinte:

Que aprove e implemente uma Nova Lei de Protecção dos Animais, que considere todos os pontos do Projecto-Lei anexo apresentado pela Comissão Representativa desta Iniciativa Legislativa de Cidadãos.

Nome Completo	N.º do Bilhete de Identidade	Assinatura conforme Bilhete de Identidade	N.º do Cartão de Eleitor

Esta petição é promovida pela **Associação ANIMAL**, no âmbito da **Campanha "Iniciativa Legislativa de Cidadãos - Por uma Nova Lei de Protecção dos Animais"**. Por favor, devolva esta folha, quando estiver **correcta e completamente preenchida** para:

Associação ANIMAL
Apartado 24140
1251-997 Lisboa

Atenção: A validade desta petição e o cumprimento do seu objectivo dependem do correcto preenchimento desta todos os campos devem ser correcta e inteiramente preenchidos e com letra clara. **Se imprimir e/ou copiar esta folha de petição, por favor certifique-se sempre de que imprime a frente e o verso na mesma folha.**

Para mais informações, por favor contacte-nos: E-mail: campanhas@animal.org.pt | Website: www.animal.org.pt

(Frente da Petição)